

# Promoção da Alimentação Adequada e Saudável: ações de incentivo, apoio e proteção na agenda da PNAN

Dra. Kelly Alves  
Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição  
CGAN/DEPPROS/SAPS

## ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS

A alimentação é reconhecida na Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) como um dos fatores determinantes e condicionantes da saúde, ao lado de saneamento básico, moradia, trabalho e outros.

A lei estabelece que a promoção e a proteção da saúde incluem a vigilância nutricional e a orientação alimentar, e que o dever do Estado de garantir a saúde envolve a formulação e execução de políticas para assegurar o acesso universal e igualitário à alimentação adequada.





PNAN  
Política Nacional de  
Alimentação e Nutrição

an  
os

25

de compromisso do SUS com a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira.

## POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

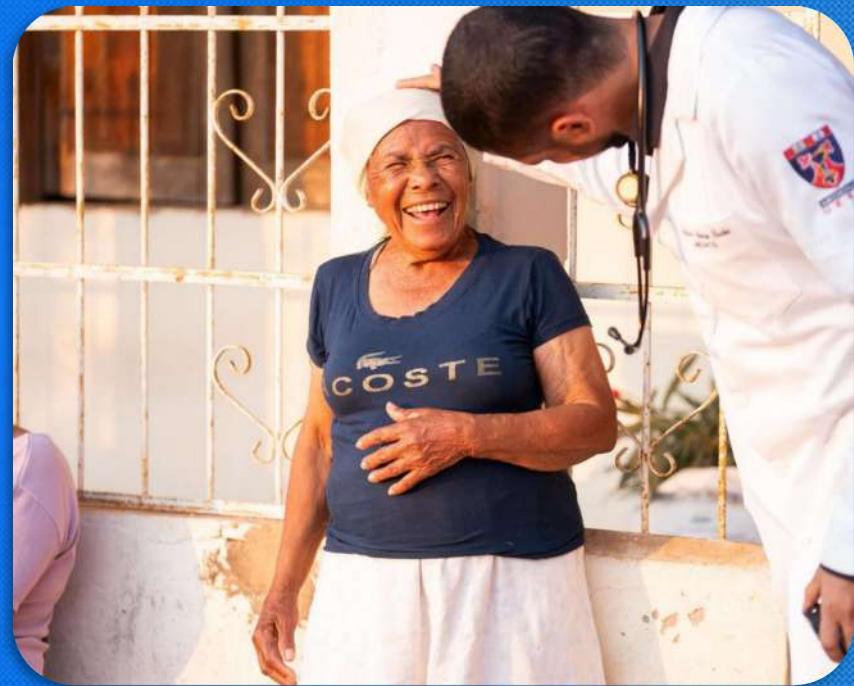
### Propósito:

A melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

# ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

É a prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como ao uso sustentável do meio ambiente.

- *Deve estar em acordo com as necessidades de cada fase do curso da vida e com as necessidades alimentares especiais;*
- *Referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia;*
- *Acessível do ponto de vista físico e financeiro;*
- *Harmônica em quantidade e qualidade;*
- *Baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis;*
- *Quantidades mínimas de contaminantes físicos, químicos e biológicos.*



# PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL



É o conjunto de estratégias que proporcionem aos indivíduos e coletividades a realização de práticas alimentares adequadas e saudáveis.

# DESAFIOS PARA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

- Difundir as recomendações dos Guias Alimentares do Ministério da Saúde
- Promover e induzir políticas, programas e ações que propiciem aos indivíduos e coletividades colocar em prática essas recomendações.



As imagens a seguir mostram exemplos de refeições com consistências diferentes por idade da criança.



GOV.BR/SAUDE



# ESTRATÉGIAS COMBINADAS PARA SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS

GOV.BR/SAUDE



## Ações de Incentivo

São aquelas que difundem informação e possibilitam práticas educativas que motivam os indivíduos para a adoção de práticas saudáveis



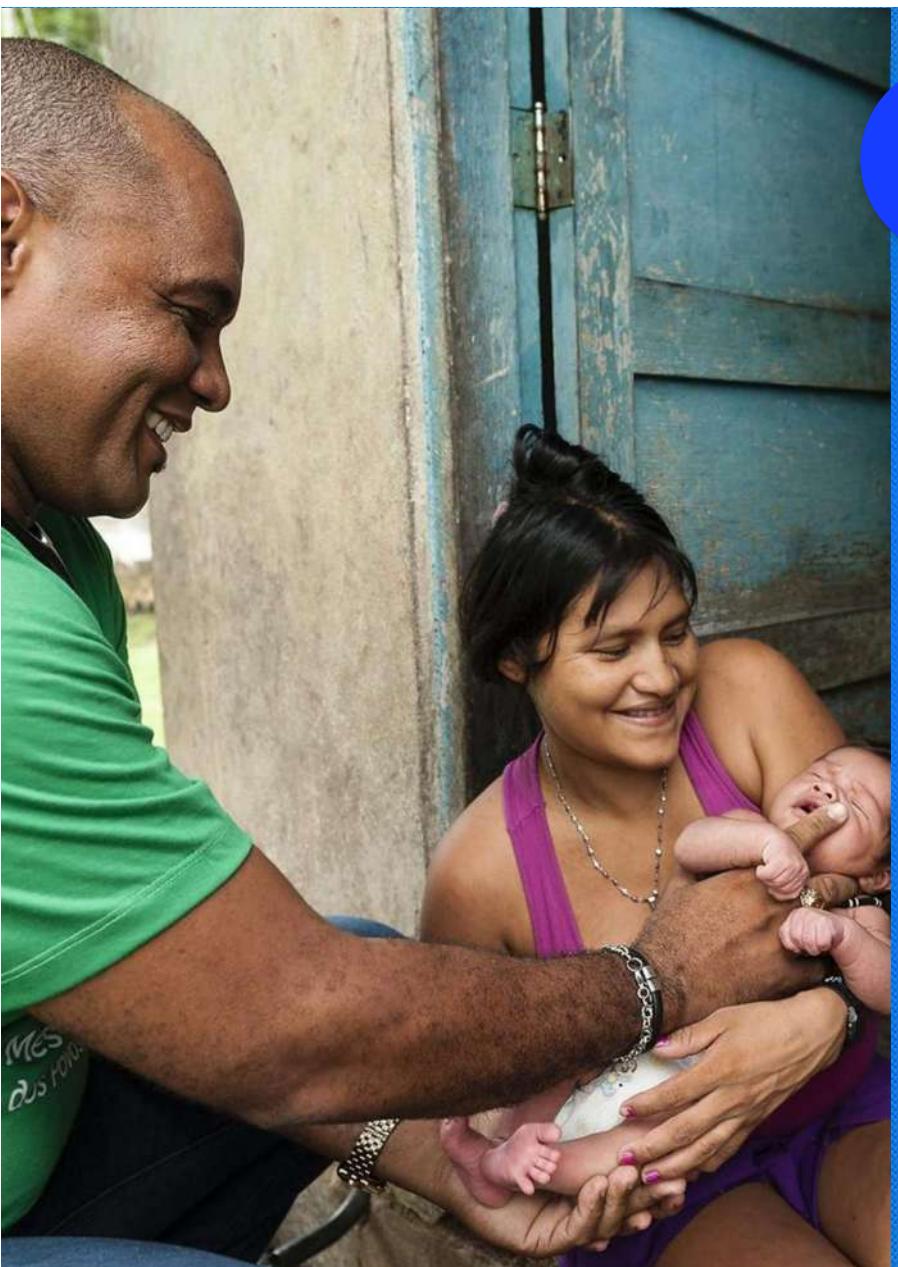
## Ações de Apoio

São aquelas que tornam mais factível a adesão a práticas saudáveis por indivíduos e coletividades informados e motivados



## Ações de Proteção

São as ações de caráter regulatório, que impedem que coletividades e indivíduos fiquem expostos a fatores e situações que estimulem práticas não saudáveis



## CAPILARIZAR AS RECOMENDAÇÕES DOS GUIAS ALIMENTARES PARA A POPULAÇÃO

**Profissionais dos serviços de Atenção Primária à Saúde  
são atores-chave**

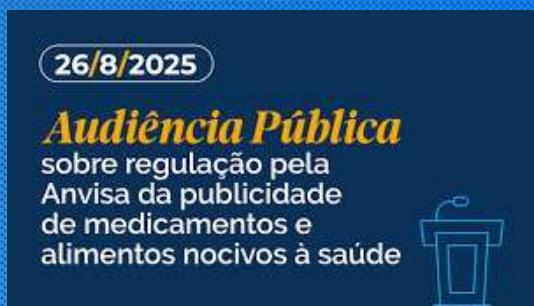
- **Ampliar e qualificar o uso dos marcadores de consumo alimentar como parte da vigilância alimentar e nutricional na APS**
- **Qualificar o uso das recomendações dos Guias Alimentares nas práticas de cuidado**
- **Instrumentalizar a análise dos ambientes alimentares dos territórios adscritos às UBS para promover práticas de cuidado contextualizadas**

# ADOÇÃO DOS GUIAS ALIMENTARES COMO REFERÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS

GOV.BR/SAUDE



# APOIO A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE



ENCONTRO NACIONAL DO PNAE 2025

Governo Federal reduz o limite de **alimentos processados e ultraprocessados** no cardápio das **escolas públicas**

**2024:** 20%  
**2025:** 15%  
**2026:** 10%

- Iniciativa impacta **40 milhões** de alunos em quase **150 mil** escolas públicas, que fornecem aproximadamente **10 bilhões** de refeições por ano.
- Em 2024, o orçamento do PNAE foi de **R\$ 5,3 bilhões**, com pelo menos **30%** dos alimentos adquiridos da agricultura familiar.
- O programa está nos **5.570** municípios, **26** estados e no Distrito Federal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E INDEPENDÊNCIA





**Período de realização:**  
**24 meses**  
**Agosto/2024 a Agosto/2026**

# **PROJETO**

## **Monitoramento da rotulagem de alimentos no Brasil: organização de base de dados, análise de informações estratégicas e elaboração de um sistema nacional.**

**GOV.BR/SAUDE**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Objetivo Geral



**Monitorar os rótulos de alimentos e bebidas no Brasil, com destaque para**

- **a rotulagem nutricional e demais informações que apoiem a implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira**
- **a Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) dos atos normativos editados pela Anvisa**
- **e a construção de uma proposta para um sistema nacional de monitoramento da rotulagem de alimentos.**

## Objetivos Específicos



1. Gerar, organizar e produzir a documentação de bases de dados de rótulos de alimentos e bebidas embalados no Brasil, bem como capacitar equipe para uso, a partir de dados comerciais de novos produtos disponíveis no mercado varejista brasileiro com três recortes de tempo: outubro de 2020 a setembro de 2023, outubro de 2023 a setembro de 2024 e outubro de 2024 a setembro de 2025.

## Objetivos Específicos



2. Elaborar cinco relatórios técnicos com indicadores específicos sobre a rotulagem nutricional e outras informações relevantes para auxiliar na avaliação do resultado regulatório (ARR), para subsidiar ações de educação alimentar e nutricional e aperfeiçoamentos normativos.

## Objetivos Específicos



3. Elaborar uma proposta técnica para a criação de um sistema nacional de monitoramento da rotulagem de alimentos no Brasil.



OBRIGADA!

cgan@saude.gov.br